
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

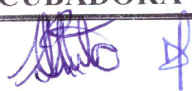
SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MANDATO OUTUBRO/2025 – OUTUBRO/2027:

Aos 15 dias do mês de abril de 2026, com início às 19:05 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, realizou-se a segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde para o mandato outubro/2025 - outubro/2027. Presentes os seguintes conselheiros titulares: **Magno Magalhães Pinto, Patricia de Oliveira, Rogério dos Santos Nora, Beatriz de Oliveira Silvério, Ciomara Maria Titonelli, Lucimeire Freire da Silva Santos, Sílvia Regina Pereira da Silva e Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio**. Presentes o seguinte conselheiro suplente substituindo titular: **Thais de Faria**. Presentes os seguintes conselheiros suplentes: **Paulo Sérgio Martins, Francisca de Assis Moreira de Araújo, Isadora Helena Barbosa e André Joaquim Ribeiro**. Verificada a presença de 08 conselheiros titulares, 01 suplentes substituindo titular, 04 suplentes e 02 participantes, constatou-se a existência de quórum para o início da reunião, tendo-se em vista que o mínimo exigido é a presença de nove conselheiros no exercício do mandato. Abrindo os trabalhos, o Presidente Magno Magalhães Pinto deu as boas-vindas a todos e agradeceu pela compreensão e colaboração de todos para a realização desta reunião extraordinária. Inicialmente, informou que apresentaram justificativas de ausência a esta reunião os seguintes conselheiros titulares: Nádia Maria Clarindo Ferreira da Silva, Eliezer Coelho da Silva e Fabiana Santos Salgado e suplentes: Márcia de Lourdes Tibães Barkami e Paloma Pivoto de Gois. Na sequência, o Presidente pediu à Secretária da Mesa Diretora, Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à pauta, o Presidente comunicou oficialmente ao Plenário que recebeu da Secretaria Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2025. Informou também que este Relatório será publicado o mais rápido possível no grupo de WhatsApp oficial do Conselho, para o conhecimento e análise prévia dos conselheiros e será incluído na pauta da reunião ordinária de abril de 2026. Dando continuidade, o Presidente concedeu a palavra a André Joaquim Ribeiro, para apresentar a Programação Anual de Saúde (PAS)/2026. Durante a apresentação, houve ampla discussão do assunto, tendo sido sanadas as principais dúvidas. O Presidente esclareceu que a discussão continuará na reunião ordinária de abril de 2026, quando provavelmente será realizada a votação da PAS. Logo após, o Presidente informou que a data da próxima reunião ordinária do mandato 2025/2027 está prevista para o dia 29 de abril de 2026. Após ampla discussão, por unanimidade, foi mantida a data prevista. O Presidente informou que as possíveis pautas da reunião serão: Apresentação do RAG 2025 e votação da PAS 2026. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E para constar, eu Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio, Secretária da Mesa Diretora do

REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Magno Magalhães Pinto, bem como pelos conselheiros presentes à reunião que assim o desejarem. Santa Rita do Sapucaí, 25 de março de 2026.

Ass. represent. Oliveira
Edna Araújo *Amilton* *Lucimara Luiz de S. Santa* *Beatriz* *Chais de Faria* *Rogério* *Santos* *Paulo Sérgio* *De Figueiredo*

REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS
